

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SEI
202400005030572

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade da demanda das atividades de contratação, fiscalização e acompanhamento dos serviços de execução das obras e/ou reformas, layouts e outras atribuições da Superintendência de Infraestrutura é indispensável a prestação dos serviços de cópia, plotagem, digitalização de pranchas e projetos de arquitetura e engenharia para seu desenvolvimento. Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde não dispõe de equipamentos de plotter para impressão e matéria prima necessárias para a confecção destes materiais, faz-se necessária a contratação de empresa na prestação destes serviços para garantir o fornecimento dos produtos devidos.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.7.1. Comprometer a fiscalização de obras e visitas técnicas, sem a utilização de cópias físicas dos projetos arquitetônicos, bem como as ações de construir, reformar, recuperar ou ampliar um bem público da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO);

1.7.2. As gerências da Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) continuarão necessitando da prestação de serviços de plotagens, causando impacto na produtividade do órgão.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Prestação de Serviços - Contratação de Empresa de Plotagem de Projetos**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- 2.6.1. Entende-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas é a mais adequada. Os principais motivos para escolha desta solução é o custo-benefício para a contratação de uma empresa especializada para atender toda e qualquer demanda de serviços descritos neste documento, tendo em vista que possui mão de obra especializada, as máquinas necessárias para cada tipo de serviço, materiais e estrutura de apoio (espaço físico, mesas, ferramentas, material de corte etc);
- 2.6.2. Em Análise, apesar da Superintendência de Infraestrutura e suas respectivas gerências precisarem frequentemente desses serviços, não justifica a aquisição dos equipamentos e estrutura de apoio, capacitação de pessoal e ainda um espaço para abrigar essa estrutura.

Vigência do contrato:

- 2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.
- 2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	97	serviço de plotagem de projetos, em papel a0, gramatura 75 g, impressão colorida.	360
002	97	serviço de plotagem de projetos, em papel a1, gramatura 75 g, impressão colorida.	46
003	97	serviço de plotagem de projetos, em papel a0, gramatura 75 g, impressão preto e branco.	166
004	97	serviço de plotagem de projetos, em papel a1, gramatura 75 g, impressão preto e branco.	138
005	157	serviço de de fotocópia / xerocópia, colorido (a), em papel sulfite, tamanho a0.	46
006	157	serviço de de fotocópia / xerocópia, colorido (a), em papel sulfite, tamanho a1.	46
007	157	serviço de de fotocópia / xerocópia, preto e branco, em papel a0 bobinado (a) de 75 g/m².	37
008	157	serviço de de fotocópia / xerocópia, preto e branco, em papel sulfite, tamanho a1.	28
009	7	serviço de impressão, colorido (a), em papel couchê liso tamanho a2.	18
010	5064	serviço de digitalização, de engenharia e arquitetura prancha a 0.	18
011	5064	serviço de digitalização, de engenharia e arquitetura prancha a 1.	18

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Considera-se como metodologia para as estimativas de avaliação dos serviços de plotagens, cópias, impressões e digitalizações a análise dos quantitativos realizados pelos profissionais de cada disciplina, sendo arquitetura, engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia mecânica. Analisaram e preencheram a Tabela 1 (anexa abaixo), considerando as Unidades de Saúde em demanda de obras e a quantidade de pranchas por projetos, que necessitavam dos serviços especificados. Para avaliação, considerou-se a média ponderada das respectivas quantidades descritas pelos profissionais nos 12 meses de contrato, totalizando 922 (novecentas e vinte e duas) pranchas dos projetos.

3.2.2. Neste estudo incluiu-se a demanda não programada de 3 (três) pranchas por serviços das disciplinas, como critério para margem de segurança.

Tabela 1 - Média de pranchas por projetos de engenharia e arquitetura - Unidades de Saúde Ativas

Item	Unidade de Saúde	Arquitetura	Engenharia Civil	Engenharia Elétrica	Engenharia Mecânica	Total
1	CORA	149	21	0	20	190
2	SES-GO	18	34	17	6	75
3	CREMIC	15	12	18	6	51
4	Escola de Saúde	18	10	31	4	63
5	LACEN	23	16	68	16	123
6	HECAD	19	4	65	15	103
7	CEMAC	20	10	0	6	36
8	COEG	8	10	0	12	30
9	PREFEITURAS/OUTROS	14	9	4	1	28
10	DEMANDA NÃO PROGRAMADA	15	18	21	15	69
MÉDIA POR DISCIPLINA		30	14	22	10	77
Meses	12	359	173	269	121	922

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

3.3.1. Em análise comparativa do histórico de consumo dos 12 meses do Contrato nº 15/2021, Processo nº 201900010022974, com as ordens de serviços emitidas no período, estimou-se o percentual utilizado de cada serviço. Neste período, o mesmo serviço totalizou a quantidade de 239 (duzentas e trinta e nove) plotagens e cópias. Com esta informação teve-se o parâmetro para fundamentar os percentuais para a proposta, considerando o método de rateio.

3.3.2. O resultado ponderado para o rateio, distribuídos nos 11 (onze) itens dos serviços, foram alocados proporcionalmente, fundamentado no que mais se utilizou durante o contrato passado e subsequente até o menos utilizado.

3.3.3. Segue abaixo a Tabela 2 - Rateio do quantitativo da média pondera em 12 meses da Tabela 1. Observa-se as colunas oito e nove da referida tabela, que informa o percentual de rateio e a distribuição do quantitativo.

Tabela 2 - Rateio do quantitativo da média ponderada em 12 meses da Tabela 1

Item	Especificação Detalhada	Unidade de Medida	Código Comprasnet	Qde. Proposta Mantida	Qde. Realizada Contrato Passado	% do Realizado	% do Rateio	Qde. Rateado
1	PLOTAGEM COLORIDA EM PAPEL SULFIT A1	Un.	43372	100	0	0,00%	5,00%	46
2	PLOTAGEM COLORIDA EM PAPEL SULFIT A0	Un.	43371	300	115	38,33%	39,00%	360
3	PLOTAGEM PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A1	Un.	63105	100	22	22,00%	15,00%	138

4	PLOTAGEM PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A0	Un.	43377	400	96	24,00%	18,00%	166
5	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL SULFIT A1	Un.	63103	50	0	0,00%	5,00%	46
6	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL SULFIT A0	Un.	63104	100	0	0,00%	5,00%	46
7	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A1	Un.	58875	100	6	6,00%	3,00%	28
8	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A0	Un.	81473	100	0	0,00%	4,00%	37
9	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE A2	Un.	63107	50	0	0,00%	2,00%	18
10	DIGITALIZAÇÃO DE PRANCHA A0	Un.	81466	100	0	0,00%	2,00%	18
11	DIGITALIZAÇÃO DE PRANCHA A1	Un.	81468	100	0	0,00%	2,00%	18
Totais		-	-	1500	239	-	100,00%	922

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

3.4.1. É importante observar que no contrato passado os serviços prestados utilizaram apenas 15,98% (239) dos 1.500 contratados.

3.4.2. A Tabela 3, abaixo relacionada, correspondem às especificações do objeto do contrato, bem como definição dos quantitativos avaliados no rateio estabelecido, para definir as aquisições dos serviços:

Tabela 3 - Quantitativo para a contratação de serviço de plotagem

Item	Especificação Detalhada	Unidade de Medida	Código Comprasnet	Quantidade
1	PLOTAGEM COLORIDA EM PAPEL SULFIT A1	Un.	81470	46
2	PLOTAGEM COLORIDA EM PAPEL SULFIT A0	Un.	81469	360
TOTAL				922
3	PLOTAGEM PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A1	Un.	63105	138

4	PLOTAGEM PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A0	Un.	81471	166
5	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL SULFIT A1	Un.	63103	46
6	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL SULFIT A0	Un.	63104	46
7	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A1	Un.	63106	28
8	CÓPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL SULFIT A0	Un.	81473	37
9	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHE A2	Un.	63107	18
10	DIGITALIZAÇÃO DE PRANCHA A0	Un.	81466	18
11	DIGITALIZAÇÃO DE PRANCHA A1	Un.	81468	18
TOTAL				922

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Tabela 4 - Média de 12 (doze) meses de pranchas por projetos de engenharia e arquitetura - Unidades de Saúde Ativas

Item	Unidade de Saúde	Quantidade
1	CORA	190
2	SES-GO	75
3	CREMIC	50
4	Escola de Saúde	63

5	LACEN	123
6	HECAD	103
7	CEMAC	36
8	COEG	30
9	PREFEITURAS/OUTROS	28
10	DEMANDA NÃO PROGRAMADA	69
MÉDIA POR DISCIPLINA/ 12 meses		922

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 97 - Serviço de Plotagem de Projetos, em papel A0, gramatura 75 g, impressão colorida.	
Período (Meses)	
Quantidade	360
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 14,05
Valor Total	R\$ 5.058,00

Descrição do item 002 Código 97 - Serviço de Plotagem de Projetos, em papel A1, gramatura 75 g, impressão colorida.	
Período (Meses)	
Quantidade	46
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 20,60
Valor Total	R\$ 947,60

Descrição do item 003 Código 97 - Serviço de Plotagem de Projetos, em papel A0, gramatura 75 g, impressão preto e branco.	
Período (Meses)	
Quantidade	166
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 8,27
Valor Total	R\$ 1.372,82

Descrição do item 004 Código 97 - Serviço de Plotagem de Projetos, em papel A1, gramatura 75 g, impressão preto e branco.	
Período (Meses)	
Quantidade	138
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01

Valor Unitário	R\$ 10,58
Valor Total	R\$ 1.460,04

Descrição do item 005 Código 157 - Serviço de de Fotocópia / Xerocópia, colorido (a), em papel sulfite, tamanho A0.	
Período (Meses)	
Quantidade	46
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 13,47
Valor Total	R\$ 619,62

Descrição do item 006 Código 157 - Serviço de de Fotocópia / Xerocópia, colorido (a), em papel sulfite, tamanho A1.	
Período (Meses)	
Quantidade	46
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 11,27
Valor Total	R\$ 518,42

Descrição do item 007 Código 157 - Serviço de de Fotocópia / Xerocópia, preto e branco, em papel A0 bobinado (a) de 75 g/m².	
Período (Meses)	
Quantidade	37
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 11,53
Valor Total	R\$ 426,61

Descrição do item 008 Código 157 - Serviço de de Fotocópia / Xerocópia, preto e branco, em papel sulfite, tamanho A1.	
Período (Meses)	
Quantidade	28
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 9,73
Valor Total	R\$ 272,44

Descrição do item 009 Código 7 - Serviço de Impressão, colorido (a), em papel couchê liso tamanho A2.	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 8,57
Valor Total	R\$ 154,26

Descrição do item 010 Código 5064 - Serviço de Digitalização, de engenharia e arquitetura prancha A 0.	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 10,10
Valor Total	R\$ 181,80

Descrição do item 011 Código 5064 - Serviço de Digitalização, de engenharia e arquitetura prancha A 1.	
Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 8,33
Valor Total	R\$ 149,94

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 11.161,55 (R\$ Onze Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

5.3.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

6.4.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas, utilizando equipamentos adequados de qualidade, como impressoras plotter com material de definições e precisão de visualização

correta nas dimensões apresentadas, nos tamanhos conforme solicitados.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança das informações contidas nos documentos de imagens e cópias de plotagens produzidas pela engenharia e arquitetura das gerências solicitantes. Considerar a guarda dos documentos impressos e digitalizados na Mapoteca da Superintendência e Infraestrutura (SUINFRA), para o controle e consultas de rotinas.

Premissas e restrições:

6.6. É premissa para a presente contratação que a impressão dos traços deverá ser legível, em relação à quantidade de tinta empregada na impressão. Não serão aceitos impressos em modo rascunho, nos quais a visibilidade do traço seja prejudicada. As plotagens e cópias impressas devem ser embaladas para a entrega, de forma a proteger contra intempéries, quedas e/ou umidade para melhor condução e transporte. Ainda, a presente contratação encontra restrição no que se refere a impressão que deverá ser concluída sem manchas ou outros registros que não estejam incluídos no arquivo digital fornecido pela Contratante.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.7. Não se aplica.

Requisitos de sustentabilidade:

6.8. É necessário que o Fornecedor atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes

SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito na Seção 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

- 7.2.1. Solução 1: aquisição de equipamento para os serviços de serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas;
- 7.2.2. Solução 2: contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas;
- 7.2.3. Solução 3: contratação de aluguel de máquinas e equipamentos para os serviços de serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

Consulta Pública

7.4. Foi realizada Consulta Pública, na forma eletrônica, em que diversos órgãos públicos e de controle, juntamente com possíveis interessados puderam apresentar soluções e questionamentos que foram levados em consideração no presente estudo, concluindo, em síntese, que:

7.4.1. Considerando o Poder Judiciário, o Tribunal Superior do Trabalho, 24ª Região/MS (Código da UASG: 80026), Pregão Eletrônico Nº 2/2018 - (Decreto Nº 5.450/2005), cujo Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão (plotagem monocromática e colorida) e digitalização de plantas dos projetos arquitetônicos e executivos nos formatos A3, A2, A1, A0 e A0-E, com serviço de entrega no Núcleo de Manutenção e Projetos, instalado no prédio-sede do TRT da 24ª Região, em Campo Grande - MS.

7.4.2. Data do Edital para entrega da proposta, a partir de: 11/01/2018 das 08:00 às 17:59h. Endereço: Rua delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jardim Veraneio - Parque Dos Poderes - Campo Grande (MS)

Análise comparativa das soluções

7.5. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

7.6. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Item	Descrição da Solução	Prós	Contras
Solução 1	Aquisição de equipamento para os serviços de serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas	Disponibilidade imediata da impressão.	- Necessidade de espaço para locação dos equipamentos; - Necessidade de treinamento e/ou aquisição de mão de obra especializada; - Custo de aquisição inicial.

Solução 2	Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas	• Mão de obra especializada; • Baixo custo de aquisição inicial • Pagamento por demanda.	• Impressão disponível após tempo de entrega.
Solução 3	Aluguel de máquinas e equipamentos para os serviços de serviços de fotocópia, plotagem e digitalização de plantas	• Disponibilidade imediata da impressão.	• Necessidade de espaço para locação dos equipamentos; • Necessidade de treinamento e/ou aquisição de mão de obra especializada; • Custo de aquisição inicial elevado.

SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

8.2.1 Com a efetivação da contratação, o principal resultado esperado refere-se à disponibilidade de empresa que atenda toda e qualquer demanda de serviços de cópia, plotagem e digitalização de projeto/pranchas em tempo hábil. O que se pretende com a contratação do objeto em questão é oferecer um suporte que supra as necessidades da Projetos e Obras, promovendo maior qualidade e efetividade nos trabalhos realizados.

SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

10.2.1. Fornecer o arquivo digital para plotagem em formato amplamente reconhecido pelos softwares do mercado, com as configurações de plotagem;

10.2.2. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatadas ou interdependentes que guardam relação com o objeto da contratação pretendida.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Prestação de Serviços - Contratação de Empresa de Plotagem de Projetos** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Equipe
MATEUS VASCONCELLOS OLIVEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PEDRO VAZ NETO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
CARLOS HENRIQUE ANTONIO DA SERRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CARLOS HENRIQUE ANTONIO DA SERRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento